



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 26/10/2017, DODF nº 208 de 30/10/2017, p. 7.
Portaria nº 475, de 30/10/2017, DODF nº 209, de 31/10/2017, p. 10.

PARECER Nº 193/2017-CEDF

Processo nº 084.000240/2016

Interessado: **Centro de Ensino Isaac Newton**

Recredencia, a contar de 1º de janeiro de 2017, até 31 de dezembro de 2026, o Centro de Ensino Isaac Newton; e aprova a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

I – HISTÓRICO – O presente processo, autuado em 27 de abril de 2016, de interesse do Centro de Ensino Isaac Newton, situado no Setor D Sul, Área Especial 2, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Isaaquinho Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço, trata da solicitação de credenciamento, para a continuidade da oferta da educação infantil, creche para crianças de três anos de idades, e pré-escola para crianças de quatro e cinco anos de idade, do ensino fundamental, anos iniciais e finais, e do ensino médio; bem como a aprovação dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar, fl. 1.

O Centro de Ensino Isaac Newton foi inicialmente credenciado em 1996, nos termos da Portaria nº 94/SEDF, de 3 de julho de 1996, com base no Parecer nº 95/1996-CEDF, por quatro anos, ainda com o nome de Centro de Ensino Progressivo – CEPRO, com autorização para o funcionamento da educação pré-escolar, maternal e jardim de infância, e ensino de 1º grau com implantação gradativa. Em 2002, por meio da Portaria nº 473/SEDF, de 29 de novembro de 2002 e com base no Parecer nº 214/2002-CEDF, foi autorizada a mudança de denominação para Centro de Ensino Isaac Newton e a transferência da mantenedora. A Portaria nº 223/SEDF, de 17 de agosto de 2004, com base no Parecer nº 104/2004-CEDF, autorizou a oferta do ensino médio. Seu último credenciamento se deu em 2012, por meio da Portaria nº 112/SEDF, de 24 de julho de 2012, com base no Parecer nº 128/2012-CEDF, até 31 de dezembro de 2016.

A instituição teve o processo de credenciamento autuado tempestivamente, em conformidade com o artigo 107 da Resolução nº 1/2012-CEDF. Tendo o seu credenciamento expirado durante a tramitação processual, a instituição educacional encontra-se amparada pela regra inserta no artigo 109 da Resolução nº 1/2012-CEDF.

II – ANÁLISE – O processo foi instruído e analisado pela equipe técnica da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino - Cosie/Suplav/SEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 1/2012-CEDF.

Destacam-se os seguintes documentos anexados aos autos:

- Requerimento, fl. 1.
- Relatório de Melhorias Qualitativas, fls. 6 a 34.



- Quadro demonstrativo de pessoal técnico-administrativo, de apoio e corpo docente, fls. 35 a 42.
- Licença de Funcionamento, fl. 107.
- Relatórios de Supervisão *In Loco*, fls. 151 a 165 e 168 a 170.
- Parecer Técnico-Profissional, fls. 317 e 318.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, fl. 320.
- Relatório Conclusivo Cosie/Suplav/SEDF, fls. 322 a 325.
- Diligência CEDF, fls. 330 e 331.
- Proposta Pedagógica, fls. 334 a 396.
- Regimento Escolar, fls. 398 a 436.

Das condições físicas da instituição educacional:

- Licença de Funcionamento, emitida pela Administração Regional de Taguatinga, em 20 de agosto de 2010, por prazo indeterminado, contemplando as etapas de ensino ofertadas, fl. 107. Vale registrar que a Licença de Funcionamento é válida até 2020, com base no artigo 61 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, *ipsis litteris*: “Art. 61. As Licenças de Funcionamento com prazo indeterminado emitidas com base em leis anteriores permanecem válidas por 5 anos após a entrada em vigor desta Lei”.
- Parecer Técnico Profissional nº 5/2017 - GIPEM, emitido em 10 de fevereiro de 2017, com parecer favorável, fls. 317 e 318.

Da(s) visita(s) de inspeção *in loco*:

Foram realizadas duas visitas de inspeção *in loco*, em 16 de novembro de 2016, fls. 151 a 165 e, em 6 de dezembro de 2016, fls. 168 a 170; quando foram verificadas as estruturas física e pedagógica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, além de compatibilizar os documentos organizacionais e o relatório das melhorias qualitativas com a realidade da instituição educacional; sendo prestadas as orientações técnicas necessárias.

Do Relatório de Melhorias Qualitativas, fls. 6 a 34, destacam-se:

- Quanto ao aprimoramento administrativo e didático-pedagógico, a instituição realiza reuniões periódicas com a equipe administrativa para sanar possíveis falhas e estabelecer metas para o período seguinte; disponibiliza rede *wireless* em todas as dependências; e o sistema de gerenciamento escolar é via *web* com acesso para alunos, pais e professores. Passou a trabalhar com o material didático do Sistema Ser de Ensino que, dentre outros benefícios, possibilita a participação dos alunos em congressos anuais ligados à educação. Foram criadas aulas de aprofundamento, no turno contrário, para ampliar o conhecimento dos alunos, sendo, essas disciplinas optativas, oferecidas do 9º ano do ensino fundamental à 3ª série do ensino médio; enriquecendo o currículo e trazendo ao aluno um conhecimento pré-universitário. Foi criada uma ramificação do Serviço de Orientação



Educacional que oferece uma orientação individualizada aos alunos do ensino médio ajudando em seus desempenhos no PAS e no ENEM, bem como na escolha de uma profissão; fls. 11 e 12.

- Quanto à qualificação dos recursos humanos, a instituição oferece cursos de capacitação, aperfeiçoamento e aprimoramento tanto para a equipe técnica quanto pedagógica; além da parceria com a Rede SER de Ensino que promove ao longo do ano cursos à distância, *online* e gratuitos, de extensão e qualificação, por meio do Programa Educação em Rede, fl. 23.

- Quanto à modernização de equipamentos e instalações, adquiriu, dentre outros, duzentas carteiras estofadas para os anos finais do ensino fundamental e ensino médio, equipamentos de laboratório e de informática, duas lousas digitais e trocou o mobiliário da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, fl. 24.

- Quanto à realização de atividades que envolvam a comunidade escolar, a instituição promove festas comemorativas, desenvolve projetos, realiza parcerias com outras instituições, oferecendo serviços na área de saúde como exames clínicos, nutricionistas, psicólogos, fisioterapia; participa do curso do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas; realiza campanha de arrecadação de mantimentos e doação à creches, asilos e comunidades carentes; oferece bolsas integrais aos filhos de professores e funcionários, além de descontos progressivos às famílias que rematriculam seus filhos ano após ano, valorizando a fidelidade e apoiando a organização econômica da família, fls. 25 a 28.

Da Proposta Pedagógica, fls. 334 a 396.

A Proposta Pedagógica está de acordo com a legislação vigente e contempla os itens previstos no artigo 174 da Resolução nº 1/2012-CEDF, com destaque para:

- Missão:

O **Isaac Newton** tem como missão oferecer um ensino de qualidade, com seriedade e compromisso, proporcionando condições de aprendizagem significativa, promovendo o desenvolvimento integral do educando e sua formação para a cidadania, visando preparar de modo realmente eficiente os seus alunos para a vida e para o prosseguimento de estudos em níveis cada vez mais elevados e para inserção no mundo do trabalho, tornando-se um referencial em educação no Distrito Federal. (*sic*) (fl. 347).

- Organização pedagógica da educação e do ensino oferecidos, fls. 349 a 352.

A instituição oferta a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, observada a idade legal para ingresso, conforme segue:

Educação infantil:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- Creche:
 - Creche I – 3 anos
- Pré-escola:
 - Pré-escola I – 4 anos
 - Pré-escola II – 5 anos
- Ensino fundamental – 1º ao 9º ano, contemplando o Ciclo Sequencial de Alfabetização – CSA, composto pelos três anos iniciais, de acordo com o artigo 25 da Resolução nº 1/2012-CEDF.
- Ensino médio – 1ª a 3ª série

A organização pedagógica da educação e dos ensinos oferecidos é desenvolvida em regime anual e em ciclos, com previsão de 200 dias letivos, sendo 800 horas anuais nos anos iniciais do ensino fundamental, perfazendo 2.400 horas no Ciclo Sequencial de Alfabetização – CSA; 833 horas anuais nos anos finais do ensino fundamental; 933 horas anuais no ensino médio sem a opção da Língua Estrangeira Moderna - Espanhol; e 966 horas anuais com a opção da Língua Estrangeira Moderna - Espanhol.

É previsto o atendimento a crianças com deficiência ou necessidades educacionais especiais, assegurando-lhes uma educação de qualidade, respeitando suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. “A estrutura física da instituição assegura a acessibilidade, possibilitando o alcance para utilização com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários e equipamentos”, fls. 351 e 352.

- Organização Curricular, fls. 353 a 374.

O currículo da educação infantil é desenvolvido de acordo com a legislação vigente e planejado com base nos Referenciais Curriculares Nacionais para essa etapa de ensino. A sua organização está fundamentada em conhecimentos que possibilitem o desenvolvimento da criança, ampliando seu universo social, cultural e cognitivo, fl. 353.

O currículo do ensino fundamental contempla a base nacional comum e a parte diversificada, de acordo com a legislação vigente. Na parte diversificada, a instituição oferece Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Expressão Oral e Escrita, nos anos finais do ensino fundamental, e Expressão Oral e Escrita nos anos iniciais; fls. 362 e 363.

O currículo do ensino médio contempla a base nacional comum e a parte diversificada, de acordo com a legislação vigente. Na parte diversificada a instituição oferece Língua Estrangeira Moderna – Inglês, Expressão Oral e Escrita e Língua Estrangeira Moderna – Espanhol, sendo esta última de matrícula facultativa ao aluno; fls. 365 e 366.



As matrizes curriculares, às fls. 373 e 374, retratam a organização curricular apresentada pela instituição educacional.

Os temas transversais e os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios da educação básica são trabalhados em conformidade com os artigos 15 e 19 da Resolução nº 1/2012-CEDF, e integrados em todos os componentes curriculares, “contribuindo para a eliminação de discriminações e preconceitos, conduzindo à adoção de comportamentos responsáveis e solidários em relação ao outro e ao meio ambiente”, fl. 364.

- Processos de acompanhamento, controle e avaliação do ensino e da aprendizagem, fls. 379 a 383.

Para o Centro de Ensino Isaac Newton a avaliação deve ser um processo contínuo, global e amplo sem se basear apenas em provas escritas; devendo considerar também “habilidades, competências, atitudes e aptidões, como bom desempenho nos trabalhos individuais e grupais, espírito crítico e criativo, envolvimento corresponsável no processo de ensino e de aprendizagem.”, fl. 379.

Na educação infantil a instituição realiza a avaliação por meio de fichas individuais de observação, que são apresentadas aos responsáveis, trimestralmente, juntamente com as atividades desenvolvidas, em forma de portfólio, fls. 379 e 380.

Nos 1º e 2º anos do ensino fundamental a criança é avaliada mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento em relatório individual, apresentado aos responsáveis trimestralmente, fl. 381.

Do 3º ao 9º ano do ensino fundamental e no ensino médio, a instituição utiliza diversos instrumentos: observação sistemática do aluno, atividades individuais de pesquisa, trabalhos em grupo, atividades práticas de laboratório, provas objetivas e subjetivas, dentre outros, fl. 380.

Os estudantes do 3º ao 9º ano do ensino fundamental e do ensino médio são promovidos ao final do período letivo se obtiverem nota igual ou superior a 6,0 em cada componente curricular e frequência mínima de 75% do total de horas letivas. No Ciclo Sequencial de Alfabetização - CSA, como não há retenção do 1º ano para o 2º ano e deste para o 3º ano, os alunos que obtiverem nota inferior a 6,0 serão avaliados por meio de relatórios que orientarão a conduta docente posterior, fl. 381.

O avanço, a adaptação e o aproveitamento de estudos estão previstos de acordo com a legislação vigente, fls. 382 e 383.

Do Regimento Escolar



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



O Regimento Escolar, fls. 398 a 436, tem a análise e aprovação de competência do órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, devendo guardar consonância com a Proposta Pedagógica ora aprovada por este Conselho de Educação.

III – CONCLUSÃO – Diante do exposto e dos elementos que integram o presente processo, o parecer é por:

- a) reconduzir, a contar de 1º de janeiro de 2017, até 31 de dezembro de 2026, o Centro de Ensino Isaac Newton, situado no Setor D Sul, Área Especial 2, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Isaaquinho Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer.

É o parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 24 de outubro de 2017.

WIJAIRO JOSÉ DA COSTA MENDONÇA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 24/10/2017.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Anexo I do Parecer nº 193/2017-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO DE ENSINO ISAAC NEWTON											
Etapas: Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano											
Turno: Diurno											
Módulo: 40 semanas											
Regime: Anual											
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS								
			CSA			4º	5º	6º	7º	8º	9º
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências Humanas	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA		Expressão Oral e Escrita	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Língua Estrangeira Moderna – Inglês	-	-	-	-	-	X	X	X	X
		Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	-	-	-	-	-	X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS			20	20	20	20	20	25	25	25	25
TOTAL DE CARGA HORÁRIA			2400			800	800	833	833	833	833
Observações:											
1. CSA – Ciclo Sequencial de Alfabetização, correspondente aos três anos iniciais do ensino fundamental (art. 25 da Resolução nº 1/2012-CEDF).											
2. Horário de funcionamento – 1º ao 9º ano:											
• Matutino: 7h30 às 12h											
• Vespertino: 13h30 às 18h											
3. Módulo-aula:											
• 1º ao 5º ano: 60 (sessenta) minutos;											
• 6º ao 9º ano: 50 (cinquenta) minutos;											
4. O intervalo possui duração de 30 (trinta) minutos do 1º ao 5º Ano e de 20 (vinte) minutos do 6º ao 9º ano, não computados na carga horária diária.											
5. O quantitativo de módulo-aula de cada componente curricular de 1º ao 9º ano será definido pela instituição no início do ano letivo.											



**Anexo II do Parecer nº 193/2017-CEDF
MATRIZ CURRICULAR**

Instituição Educacional: CENTRO DE ENSINO ISAAC NEWTON					
Etapa: Ensino Médio					
Turno: Diurno					
Módulo: 40 Semanas					
Regime: Anual					
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
			1ª	2ª	3ª
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	Matemática	Matemática	X	X	X
	Ciências da Natureza	Física	X	X	X
		Química	X	X	X
		Biologia	X	X	X
	Ciências Humanas	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
	PARTE DIVERSIFICADA	Expressão Oral e Escrita	X	X	X
Língua Estrangeira Moderna - Inglês		X	X	X	
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol		X	X	X	
Total de Módulos-Aula Semanais sem opção do Espanhol			29	29	29
Total de Horas Anuais sem opção do Espanhol			933	933	933
Total de Módulos-Aula Semanais com opção do Espanhol			30	30	30
Total de Horas Anuais com opção do Espanhol			966	966	966
Observações:					
1. Horário de Funcionamento: <ul style="list-style-type: none">• Matutino: 7h30 às 12h40• Vespertino: 13h30 às 18h40					
2. Módulos-aula por dia: 5 (cinco) módulos de 50 minutos e 01(um) módulo de 40 minutos.					
3. Duração do intervalo: 20 (vinte) minutos, excluídos da carga horária.					
4. O componente curricular Língua Estrangeira Moderna – Espanhol é opcional para o aluno, com um módulo-aula de 50 minutos por semana, ofertado no mesmo turno, no horário regular de aulas.					